PORTARIA N.º 124/2019

de 06 de novembro de 2019

"Licença Prêmio – José Alexandre Coracin."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de Concessão nos termos dos artigos 64 da Lei nº 511/2013, de 90 dias de Licença-Prêmio para gozo oportuno ao servidor José Alexandre Coracin, RG n.º 27.689.711-0, CPF nº 260.965.178-38, Professor de Educação Básica II - Inglês, do QM, referente ao período aquisitivo de 19-10/2013 a 10/11/2018 – conforme certidão n.º 10/2019 e Processo 078/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 06 de novembro de 2019

JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 06 de novembro de 2019.